

## ATA Nº 54

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, no edifício sede, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de Maria Helena Gomes Correia, Susana Maria Limpo Marçal, Augusto Manuel Fernandes Simões, Maria Ferreira Francisco e António de Fátima Lima Gonçalves, com a seguinte

### Ordem do Dia

- 01 – Participação do Público
- 02 – Correspondência
- 03 – Informações da Presidente
- 04 – Trabalhos feitos e a realizar
- 05 – Participação em reuniões e atividades
- 06 – Ajustes
- 07 – Pedidos
- 08 – Protocolo CTT/ANAFRE
- 09 – Protocolo de colaboração
- 10 – Sessão AEDREL
- 11 – Lous@emRede
- 12 – Espaço J – E8G
- 13 – Portal a Minha Rua
- 14 – Boletim da Freguesia
- 15 – Declarações Estado de Emergência

Aberta a reunião entrou-se na ordem do dia:

#### **01 — Participação do Público**

Não havendo público presente, a Presidente deu início à reunião.

#### **02 – Correspondência**

A Presidente deu conhecimento de correspondência recebida, nomeadamente de editais da Câmara Municipal número um com informação acerca das exumações no cemitério da Lousã, três sobre a abertura das candidaturas às Bolsas de Estudo Superior, quatro a oito com restrições relativas à pandemia; email da Câmara Municipal com mapa de cedência da máquina retroescavadora para o presente ano; email da Câmara Municipal com informação relativa ao Voto antecipado em mobilidade e ao Voto para doentes em confinamento obrigatório (COVID-19); avisos da Câmara Municipal número dois sobre circulação

automóvel, três com a adoção de medidas relacionadas com o estado de emergência e confinamento obrigatório e quatro e cinco sobre circulação automóvel e pedonal; email da ADSCCL com informação sobre a intervenção da Rede Cuidas; emails da Comissão Nacional de eleições a enviar comunicados e recomendações iniciais às mesas de voto; email do Partido Comunista Português a informar que o Projeto de Lei n.º 151/XIV/1.<sup>a</sup> – Estabelece o regime para a reposição das freguesias extintas, da iniciativa do PCP, está agendado para discussão no Plenário da Assembleia da República, no dia vinte e nove de janeiro, conjuntamente com a Proposta de Lei do Governo; email da ANAFRE a disponibilizar o material promocional relativo ao recrutamento para recenseadores para os censos; email da Câmara Municipal a enviar Relatório Anual de Monitorização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

### **03 – Informações da Presidente**

A Presidente informa que, de acordo com os Decretos nº 3-A/2021, 3-B/2021 e 3-D/2021 foi regulamentada a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República pelo Decreto nº 6-B/2021. Continuam a ser reforçadas as regras de segurança, nomeadamente as relacionadas com o distanciamento físico e uso de máscara quer no atendimento ao público na sede e na delegação de Vilarinho, quer nos trabalhos realizados pelas equipas de rua. No seguimento das reuniões com a Comissão Restrita da Proteção Civil e com fundamento no aumento de casos ativos que colocaram o concelho no nível de risco extremamente elevado, foi acionado o Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil do Concelho da Lousã no dia vinte e oito de janeiro. Foi ratificado o Aviso número 1 com informação acerca do atendimento na sede e na delegação de Vilarinho bem como do encerramento do cemitério a partir do dia quinze de janeiro. A Presidente informou também que, por sua deliberação, foram isentados do pagamento das taxas devidas pela passagem de atestados dois requerentes em situação de confinamento/isolamento profilático. Os referidos atestados, números oitenta e três e noventa e quatro, e respetivos requerimentos encontram-se arquivados em pasta própria. Foi ainda decidido manter o horário contínuo dos trabalhadores das equipas de rua, minimizando assim as deslocações.

A Presidente fez o balanço da organização do ato eleitoral do dia vinte e quatro, considerando que foi possível passar uma imagem de segurança e de confiança aos eleitores que votaram nas doze mesas da freguesia. Agradece o empenho do executivo e dos funcionários que colaboraram na logística e que contribuíram para que o processo decorresse em condições de segurança apesar da situação de pandemia.

#### **04 — Trabalhos feitos e a realizar**

A Presidente informou o executivo das obras e trabalhos realizados pelos funcionários da Junta durante este período. Foram também programados e planificados os trabalhos mais urgentes, nomeadamente o plano de limpezas urbanas para o mês de fevereiro. A Presidente informa que tem sido dada prioridade à resolução de questões relacionadas com o escoamento de água e desobstrução de valetas e aquedutos, devido sobretudo às condições meteorológicas adversas. Adianta que a intervenção de pavimentação dos passeios e bermas da Póvoa foi suspensa porque se verificou a necessidade de haver um levantamento topográfico do terreno para salvaguardar todas as questões de encaminhamento de águas e de acesso às propriedades. O levantamento será feito pelos serviços da Câmara Municipal para permitir implementar a melhor solução.

Foram encaminhadas para a Câmara Municipal e APIN todas as ocorrências e reclamações relacionadas com água e saneamento. Em resposta aos pedidos de esclarecimento enviados, a APIN solicitou divulgação de folheto com nota informativa com esclarecimentos relativos ao processo de normalização da faturação.

Foram encaminhadas para a Câmara Municipal as seguintes solicitações de munícipes: situação de piso de passeio que está a abater na Rua Conselheiro Vicente Ferrer; abatimento da estrada de acesso a Ceira dos Vales, em curva perigosa e de muito trânsito.

#### **05 — Participação em reuniões e atividades**

Durante este período, os elementos do executivo participaram nas reuniões e atividades enumeradas de seguida: reuniões da Comissão Restrita da Proteção Civil, dias sete, catorze, vinte, vinte e sete; reunião com representante do espaço J, dia sete; reunião da Equipa para a Igualdade da Vida Local, dia oito; participação em seminário internacional sobre Jogos Tradicionais – I Forum of

Traditionnal Games and Sports, dias quinze e dezasseis; reunião de preparação das Eleições Presidenciais, dia dezoito; formação da ABAE sobre o preenchimento da candidatura à Eco Freguesias XXI, dia dezanove; Eleições Presidenciais, dia vinte e quatro; reunião da Lousã em rede, dia vinte e cinco; reunião do CMEL, dia vinte e sete; do mês de janeiro. Em fevereiro: sessão de estudo sobre a Proposta de Lei 68/XIV e outros projetos de lei promovida pela AEDREL, e reunião na Escola Secundária sobre os projetos da Eco Escolas, dia dois; reunião da Comissão Restrita da Proteção Civil, dia três de fevereiro.

#### **06 – Ajustes**

Foram apresentados pela Presidente e analisados os processos de ajuste direto números um à empresa Segipro, Lda., no valor de noventa euros e dez cêntimos (90,10 €) e dois à empresa Jaime Carrito no valor de cento e vinte euros (120,00 €).

#### **07 – Pedidos**

Agendado pedido do Jardim de Infância do Freixo para entrega de lenha para aquecimento das instalações.

#### **08 – Protocolo CTT/ANAFRE**

A Presidente informa que a ANAFRE enviou o documento do Protocolo celebrado entre os CTT – Correios de Portugal, S.A. e a ANAFRE - Postos de Correios.

#### **09 – Protocolo de Colaboração**

A Presidente informa que foi assinado Protocolo de Colaboração com a Administração Regional de Saúde do Centro, com o objetivo de definir os termos e as condições de cedência de uma viatura para a facilitação do serviço da Unidade de Cuidados na Comunidade – UCC Arouce, do Centro de Saúde da Lousã, na prossecução pela prestação de cuidados de saúde a pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis em situação de maior risco ou dependência física e funcional ou doença que requeira acompanhamento próximo. Este protocolo atualiza as condições de protocolo anterior assinado com a UCC Arouce.

#### **10 – Sessão AEDREL**

A presidente informa que participou em sessão de estudo promovida pela AEDREL acerca da Proposta de Lei nº68/XIV/2ª e outros projetos de lei que definem o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias. Foi analisado o parecer da Anafre de vinte e dois de janeiro bem como os contributos

apresentados pelos participantes, ficando a aguardar os trabalhos na comissão da especialidade.

#### **11 – Lous@emRede**

Em reunião da Lous@emRede, foram definidos os procedimentos da ação social de emergência no apoio a indivíduos e famílias. A Junta de Freguesia é uma das entidades de reforço e apoio às respostas de primeira linha. Nesse âmbito, foram solicitados e resolvidos dois pedidos de entrega de lenha e um de apoio no transporte de moveis para mudança de habitação.

#### **12 – Espaço J E8G**

A Presidente informa que foi assinado o compromisso de integrar o consórcio promotor do Projeto Espaço J – E8G, no âmbito de candidatura apresentada e no seguimento da parceria já desenvolvida em projetos anteriores.

#### **13 – Portal a Minha Rua**

Neste período foi recebida e resolvida ou devidamente encaminhada uma ocorrência no Portal A Minha Rua.

#### **14 – Boletim da Freguesia**

Para melhorar a comunicação com os nossos fregueses e também para fazer chegar a informação dos trabalhos e atividades desenvolvidos pela Junta de Freguesia, irá ser editado um Boletim com publicação online. O Boletim dará destaque aos anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte e tem data prevista de publicação durante o mês de março. A Presidente realça a importância desta publicação, retomando o que já era prática habitual em anos e mandatos anteriores. No ano de dois mil e vinte, devido às restrições causadas pela pandemia de COVID19, não foram realizadas as atividades mais emblemáticas da freguesia, como os Jogos da Freguesia, Crescer com as Árvores, Passeio Pedestre, Festa de Natal, atividades no âmbito dos projetos Eco Escolas e Eco Freguesias XXI, entre outras, e por essa razão ficam registadas as últimas edições realizadas no ano de dois mil e dezanove.

#### **15 – Declarações Estado de Emergência**

Face ao elevado número de fregueses que têm solicitado a esta Junta de Freguesia declarações que comprovem a necessidade de se deslocarem de e para o concelho da Lousã, nomeadamente para apoio a familiares, serviços agrícolas ou florestais, durante a vigência do estado de emergência, a Presidente solicitou informação sobre a competência da Junta de Freguesia para emitir os

documentos solicitados. Em resposta, a DGAL emite parecer cujo teor se transcreve: “ (...)3.Conforme se constata das várias situações previstas na norma legal indicada no ponto anterior, as deslocações previstas nas alíneas do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro deverão ser comprovadas por declarações ou outros documentos. No entanto, verifica-se que **quase nenhuma das situações aí previstas atribui às juntas de freguesia competência para emitir declarações nesse sentido**, exceto se, por exemplo, um trabalhador em funções públicas ou um prestador de serviços que desempenhe funções na Junta de Freguesia e que nas situações em que não seja possível o desempenho das suas tarefas em regime de teletrabalho é que se justificará que este órgão da freguesia emita uma declaração que possa ser apresentada quando requerida por uma autoridade de fiscalização que demonstre que o cidadão em causa se desloca na via pública com o objetivo de desempenhar essas funções. 4. Para além do exemplo mencionado no ponto anterior, s.m.o., não tem a junta de freguesia competência legal para emitir declarações para os efeitos previstos nos diplomas legais *supra* identificados. A este respeito importa, ainda, salientar que o n.º 3 do artigo 41.º do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, na redação em vigor, aplicável ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 3-DE/2021, de 29 de janeiro, determina que. “*As juntas de freguesia colaboram no cumprimento do disposto no presente decreto, designadamente no aconselhamento da não concentração de pessoas na via pública, na recomendação a todos os cidadãos do cumprimento da interdição das deslocações que não sejam justificadas, na sensibilização para o dever geral de recolhimento domiciliário (...)*”. Nesta medida, as juntas de freguesia, em função das dúvidas suscitadas por cidadãos sobre as matérias previstas no Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, devem informar sobre o modo de cumprimento das mesmas, por forma a fazer cumprir a missão de fiscalização imposta no aludido diploma legal”.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por **unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi. Foi encerrada a reunião pelas vinte horas.

*Dr. Helena Costa*

*Susana Pereira*